



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROSSEGUIMENTO AO CERTAME, HABILITAÇÃO E FASE DE NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP02/2021-SESA

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021, às 11h00min, reuniu-se a o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os Senhores: DEID JUNIOR DO NASCIMENTO – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 247, datada de 16 de Fevereiro de 2021, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizados à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-Ce, para fazer dar prosseguimento ao certame, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP02/2021-SESA**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), REGULADORES E CILINDROS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados, onde após feito faz constar que apenas uma única empresa licitante fez-se presente, sendo esta: **1 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Filial) – inscrita no CNPJ: 24.380.578/0032-85**, representada pelo Senhor: SEBASTIÃO NUNES BRAGA JUNIOR, (PROCURADOR) inscrito no CPF: 444.170.473-91. Isto feito o senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais e, informa a todos os presentes que conforme ata da sessão interna realizada no dia 06 (seis) do mês de Março de 2021, às 10h59min, fica a empresa **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES**, desclassificada para os itens arrematados 01, 02, 03, 04, 05 e 06, em virtude do descumprimento à diligência aberta, qual solicitou documentos de comprovações de exequibilidade dos preços propostos no prazo de 02 (dois) úteis, onde a mesma não fez apresentar a documentação no prazo hábil, culminando por fim em sua desclassificação na forma dos itens 10.1. e 10.6.1. do edital. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro prossegue com a fase de negociação para o item 01, com o licitante colocado em segundo lugar na ordem de classificação, a empresa: **1 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Filial) – inscrita no CNPJ: 24.380.578/0032-85**, representada pelo Senhor: SEBASTIÃO NUNES BRAGA JUNIOR, (PROCURADOR) inscrito no CPF: 444.170.473-91, ao qual arrematou em seu ultimo lance o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), o Senhor pregoeiro após várias e insistentes tentativas de negociação solicita menor valor ao licitante ora arrematante, momento em que o mesmo informa que seu valor já se encontra abaixo dos valores praticados no mercado, sendo assim inviável menor oferta. O senhor pregoeiro prossegue com a abertura do envelope de habilitação da empresa, arrematante onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se devidamente HABILITADA, em seguida indaga à todos se os mesmos estão de comum senso para o resultado, onde todos respondem que sim. Em seguida o Senhor pregoeiro Declara a Licitante vencedora para o presente item 01; Em prosseguimento a sessão o Senhor pregoeiro dá inicio a fase de negociação para o item 02 e informa que conforme o Decreto 8.538/15, art. 8º, § 2º, qual diz



“na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal” e indaga ao licitante arrematante da cota principal se o mesmo tem interesse em assumi-lo como arrematante, momento em que o mesmo responde que “sim”. Após várias e insistentes tentativas de negociação com o licitante ora arrematante fica o presente lote negociado no valor de R\$ 19,00 (dezenove) reais. O senhor Pregoeiro informa que o licitante já se encontra devidamente habilitado, em seguida indaga a todos os presentes se estão de comum senso para o resultado, onde isto feito, todos respondem que “sim”. O senhor pregoeiro Declara a licitante vencedora para o presente item 02. Em ato contínuo o senhor pregoeiro dá início a fase de negociação para o item 03, onde após várias e insistentes tentativas de negociação fica o mesmo arrematado no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois e cinquenta centavos). O senhor pregoeiro informa que a licitante já se encontra devidamente habilitada, indaga a todos os presentes estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”, isto feito de clara a licitante vencedora para o presente item 03. Em prosseguimento a sessão o Senhor pregoeiro dá início a fase de negociação para o item 04 e informa que conforme o Decreto 8.538/15, art. 8º, § 2º, qual diz “na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal” e indaga ao licitante arrematante da cota principal se o mesmo tem interesse em assumi-lo como arrematante, momento em que o mesmo responde que “sim”. Após várias e insistentes tentativas de negociação com o licitante ora arrematante fica o presente lote negociado no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois e cinquenta centavos). O senhor Pregoeiro informa que o licitante já se encontra devidamente habilitado, em seguida indaga à todos os presentes se estão de comum senso para o resultado, onde isto feito, todos respondem que “sim”. O senhor pregoeiro Declara a licitante vencedora para o presente item 04. Em ato contínuo o senhor pregoeiro dá início a fase de negociação para o item 05, onde após várias e insistentes tentativas de negociação fica o mesmo arrematado no valor de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). O senhor pregoeiro informa que a licitante já se encontra devidamente habilitada, indaga a todos os presentes estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”, isto feito de clara a licitante vencedora para o presente item 05. Em prosseguimento a sessão o Senhor pregoeiro dá início a fase de negociação para o item 06 e informa que conforme o Decreto 8.538/15, art. 8º, § 2º, qual diz “na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal” e indaga ao licitante arrematante da cota principal se o mesmo tem interesse em assumi-lo como arrematante, momento em que o mesmo responde que “sim”. Após várias e insistentes tentativas de negociação com o licitante ora arrematante fica o presente lote negociado no valor de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). O senhor Pregoeiro informa que o licitante já se encontra devidamente habilitado, em seguida indaga à todos os presentes se estão de comum



senso para o resultado, onde isto feito, todos respondem que “sim”. O senhor pregoeiro Declara a licitante vencedora para o presente item 06. Em ato contínuo o senhor ressalta que os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram por fracassado, vez que não se obteve-se licitante classificados e proponentes interessados para os mesmos no pregão a epígrafe. O Senhor pregoeiro indagada ao licitante se o mesmo tem intenção de interposição de recurso, momento em que o mesmo responde que “não” e abre mãos dos prazos recursais. O senhor Pregoeiro em seguida informa que fica aberto o prazo para envio da proposta de preços na forma prevista no edital. Finalmente de tudo, às 12h50min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, Membros e representantes presentes. Tianguá/CE, 09 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	NOME	Assinatura
PREGOEIRO:	DEID JUNIOR DO NASCIMENTO	
EQUIPE DE APOIO:	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO:	VANESSON PASSOS DE JESUS	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Filial) – inscrita no CNPJ: 24.380.578/0032-85, representada pelo Senhor: SEBASTIÃO NUNES BRAGA JUNIOR, (PROCURADOR) inscrito no CPF: 444.170.473-91.	
2 - BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES – inscrita no CNPJ: 38.425.303/0001-29, representada pelo Senhor: BRUNO DE SOUSA BORGES, inscrito no CPF: 081.214.774-09.	NÃO COMPARECEU A SESSÃO